



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CEP 36.930 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*- Numerar -
- Arquivar -*

RESOLUÇÃO Nº 20/91

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores desta Câmara Municipal que, em dezembro de 1990 montavam o CR\$69.491,10, serão atualizados mensal e monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento imediato da diferença a que fazem jus os Vereadores que vêm recebendo a menor os seus subsídios.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1991.

Lucas Antônio Avelino
Secretário

Adelino Antônio da Silva
Vice-Presidente

Francisco Lúcio de Assis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA - MG	
APROVADO EM <u>19 e 20</u> disc. e	
votações	Data <u>26</u> / <u>06</u> / <u>91</u>
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CEP 36.930 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DOS SUBSÍDIOS DO VEREADOR

MÊS	INPC	PAGO	DEVIDO	DIFERENÇA A RECEBER	DIFERENÇA A RESTITUIR
DEZ/90	-	-	-	-	-
JANEIRO	19,91	83.535,00	83.326,77	-	208,23
FEBREIRO	20,20	83.535,00	100.159,77	16.623,77	-
MARÇO	11,79	83.535,00	111.967,47	28.432,47	-
ABRIL	5,01	83.535,00	117.577,04	34.042,04	-
MAIO	6,68	83.535,00	125.431,18	41.896,18	-
JUNHO	11,72	83.535,00	140.131,71	56.596,71	-
TOTALS DAS DIFERENÇAS				L'á: () 9L8 187.969,17	208,23
TOTAL A SER REPOSTO AO VEREADOR					187.760,94

SIMONÉSIA, 26 DE JUNHO DE 1991

FRANCISCO LÚCIO DE ASSIS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA - MG
APROVADO EM

Para 26 / 06 / 91
Presidente